

## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 64316/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Passagem

**DATA DE ENTRADA**: 29/05/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00014/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -

Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, banheiros

químicos e grides para o evento da tradicional Festa de Último de Maio no município de Passagem PB, que será realizada no dia 31 de maio de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal n 14.133 de 01 de abril de

2021.

**INTERESSADOS:** 

Francisco das Chagas Ferreira de Araújo

Josivaldo Alexandre da Silva



SEGUE PROPOSTA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA O EVENTO DA TRADICIONAL FESTA DO CAFÉ EM PASSAGEM- PB NO DIA 31 MAIO DE 2024.

Prefeitura Municipal De Passagem - PB

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Diárias	PALCO TIPO I: 1(UM) PALCO EM ALUMÍNIO OU EM METAL EM FERRO GALVANIZADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14,00(QUATORZE) METROS DE LARGURA (FRENTE) POR 10,00(DEZ) METROS DE COMPRIMENTO, 6,0 (SEIS) METROS DO PISO AO TETO E 2,00(DOIS) METROS DO SOLO AO PISO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU EM METAL EM FERRO GALVANIZADO; 01(UMA) ESCADA; COBERTURA DO TETO EM LONA KP1000 NA COR BRANCA OU PRETA; CABOS DE AÇO E TRAVAMENTOS LATERAIS; 01(UMA) ÁREA DE SERVIÇO MEDINDO 2,20M X 6,40M X 3,80M; COM FECHAMENTO METÁLICO; 02(DOIS) CAMARINS EM ESTRUTURA DE TS MEDINDO 4,00M X 4,00M. COM ILUMINAÇÃO PARA TODOS OS AMBIENTES BEM COMO, INCLUSÃO DE EXTINTORES EM NUMERO COMPATÍVELCOM O PALCO A SER LOCADO. DEVIDO ATERRAMENTO. INCLUINDO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	8.000,00	8.000,00
2	1	Diárias	SOM TIPO I: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA ABAIXO: PERIFERICO-P.A*MESA DIGITAL 48 CANAIS(MIXER); PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS STEREO; GRAVADOR/PLAYER CD/DVD; P.A—LINE ARRAY(LA)*16 SUBGRAVES COM 2 ALTO- FALANTESDE18"/800RMS (CADA); 16 CAIXAS 212 TI COM 2 ALTO- FALANTES DE 12"/800RMS + 1 TI(CADA); 04 AMPLIFICADORES COM 6400 WATTS RMS (GRAVE); 04 AMPLIFICADORES COM 5000 WATTS RMS (MEDIO GRAVE); 02 AMPLIFICADORES COM 1500 WATTS RMS (AGUDOS); MULTICABO DE 48 VIAS COM 60 METROS DEEXTENSÃO; 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (110V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (220 V); PERIFÉRICO - MONITORO1 MESA DIGITAL 40 CANAIS; 16 VIAS DE MONITOR. PROCESSADOR DIGITAL STEREO; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 4 CANAIS; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 8 CANAIS; 12 FONES DE OUVIDO PARA MONITOR (PONTO).SIDE- FILLO4 CAIXAS DE SUBGRAVE 1200 WATTS RMS; 04 CAIXAS KF3-WAY; 01 AMPLIFICADOR		9.000,00

CNPJ: 11.422.741/0001-87

ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, Nº 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE



			4000 WATTS RMS (GRAVES); 02 AMPLIFICADORES 2000 WATTS RMS (3WAY); 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS RMS; CAIXA SUB PARA BATERIA (RETORNO) 500RMS; 08 MONITORES PARA VOZ 800 WATTS RMS;BACKLINEBATERIA ACÚSTICA REDUZIDA COM 3 TONS, AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 350 WATTS RMS, 2 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 120 WATTS RMS;MICROFONES2 KITS DE 7 MICROFONES COMPLETO PARA BATERIA, 25 MICROFONES COM CABO PARA VOZ E OUTRAS APLICAÇÕES,10 MICROFONES COM CABO PARA INSTRUMENTOS/ PERCURSSÃO; 3 MICROFONES SEM FIO COM ALCANCE DE 100 METROS PARA VOZ, 20 PEDESTRAIS, 3 PRATICÁVEIS E 12 CANHÕES PAR 64 FOCOS VARIADOS EM 02 VARAS DE ACL. COM TORRE DE DELAY		
3	1	Diárias	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:01 GRID DE ALUMÍNIO 07 X 6 X 508MUVING HEADBEAN 20002 ATÔMIC3.00004 RIBALTA DE LED 3W 04 MUVINGW ASH DELED 3W 01 MESA DE LUZ DMX51212 REFLETORES PA 64 LEDS 02 RIBAUTS LEDS 02 EXTINTORES DE PÓ COM SINALIZAÇÃO (CONFORME DETERMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS LOCAL E COMPATÍVEL COM O MATERIAL ELÉTRICO A SER USADO PELA ILUMINAÇÃO) 02 EXTINTORES DE CO2 COM SINALIZAÇÃO (CONFORME DETERMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS LOCAL E COMPATÍVEL COMO MATERIAL ELÉTRICO A SER USADO PELA ILUMINAÇÃO)	5.000,00	5.000,00
4	1	Diárias	GERADOR 180 KVA: GERADOR 380/220 COMPARTIDA AUTOMÁTICA, COM CABINE SILENCIADA EM 80 DECIBÉIS, COM CICLAGEM EM 60 HZ, 1.800 RPM, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVES DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, ABASTECIDO COM COMBUSTÍVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, ISOLAMENTO DE 02 METROS DE CADA LATERAL DA MAQUINA FEITA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO OPERADOR DE PLANTÃO EM TODOHORÁRIO DE USO.	2.500,00	2.500,00
5	10	Diárias	BANHEIROS QUÍMICOS: CONFECCIONADOS EM FIBRA COM INDICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO COM LIMPEZA DIÁRIA ATRAVÉS DE CAMINHÃO DE SUCÇÃO.	250,00	2.500,00

CNPJ: 11.422.741/0001-87



6	100	MT	GRIDE P30: ALUMINIO TIPO GRIDE P30 COM DEMAIS	30	3.000,00
			CONEXÕES E ADAPTADORES SENDO ELES CUBOS,		
			BASES, SLEEVS, GREPOS E ETC, TODOS MONTADOS		
			COM CABOS DE AÇO OU SINTAS IÇADOS AO CHÃO E		
			TOTALMENTE ATERRADO.SENDO DESTINADO HÁ		
			SER USADO UM PORTAIS DE ENTRADA DE ÁREAS		
			COMO, BANHEIROS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO,		
			ENTRADA SAÍDA E ONDE SE FIZER NECESSÁRIO		
					R\$ 30.000

VALOR TOTAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

Flores - PE, 14 de maio de 2024.

PAJEU ENTRETENIMENTO E LOCACAO LTDA:11422741000187 Assinado de forma digital por PAJEU ENTRETENIMENTO E LOCACAO LTDA:11422741000187

PAJEU ENTRETRNIMENTO&LOCAÇÕES LTDA 11.422.741/0001-87

CNPJ: 11.422.741/0001-87

ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, N° 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE



## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Passagem/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o processo de dispensa de licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

#### RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 0014/2024 PMP, destinado a contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e grides para o evento da tradicional "Festa de Último de Maio" no município de Passagem - PB, que será realizada no dia 31 de maio de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme processo de dispensa de licitação nº 0014/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

O procedimento, ora objetivo deste parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 031/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2021, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotações dos seguintes interessados C2 PROMO EVENTOS LTDA - CNPJ N° 15.808.591/0001-03, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA - CNPJ N° 11.422.741/0001-87, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - CNPJ N° 52.656.270/0001-59, com valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e após a análise das referidas cotações chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o municipio foi PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA - CNPJ Nº 11.422.741/0001-87, sediada na ROD PE 320, 1520, Sala 02, KM 35, Centro, Flores - PE, com valor global de R\$



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

30.000,00 (trinta mil reais). Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas e a proposta vencedora foi a de menor preço, a empresa deverá apresentar as certidões atualizadas no momento da assinatura do contrato cumprindo os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2021.

#### CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade dispensa de licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendade por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstação das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Passagem/PB, 15 de maio de 2024.

Carles Augusto Pinheiro C. Junior

OAB/PB 13.676 Assessor Jurídico

À Comissão de Compras.



## Despacho

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

Vistos etc...

Senhor secretário,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e grides para o evento da tradicional "Festa de Último de Maio" no município de Passagem - PB, que será realizada no dia 31 de maio de 2024, para os servicos acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria de janeiro de 2024, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 03 de maio de 2024.

Josivaldo Alexandre da Silva

Secretaria Municipal de cultura de Passagem/PB NESTA



#### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

Em, 07 de maio de 2024.

Senhor Secretário de Cultura,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários e/ou outros, para pagamento da contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e grides para o evento da tradicional "Festa de Último de Maio" no município de Passagem – PB, que será realizada no dia 31 de maio de 2024.

Cordialmente,

Alexandre Silva Martin Secretaria de Finanças

A Secretaria municipal de cultura de Passagem-PB NESTA



#### **DESPACHO**

#### Vistos Etc.

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, pediu autorização ao Prefeito Municipal de Passagem ao Srº **Josivaldo Alexandre da Silva**, para a contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e grides para o evento da tradicional "Festa de Último de Maio" no município de Passagem – PB, que será realizada no dia 31 de maio de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a qual foi devidamente autorizada.

Informada pelo setor de contabilidade a Dotação Orçamentária que fará face à despesa a ser contratada pelo período até 31 de dezembro de 2024: Com UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - 3.3.90.36 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3.3.90.39 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Informado ainda pelo setor financeiro do município sobre a disponibilidade de recursos, bem como a recomendação da assessoria jurídica para adoção do procedimento de dispensa de licitação, observando-se os ditames legais e fundamentação apresentadas, passa esta comissão de compras a prosseguir com a publicação de convocação de interessados que desejem apresentar propostas de preço adicionais ao processo, para o objeto acima especificado.

Publique-se em sitio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, justamente com o objeto da contratação.

Atenciosamente,

Passagem/PB, 08 de maio de 2024.

Alessandro Ferreira da Silva Agente de Contratação

Comissão de Contratação

Danista Fernamos For Comissão de Contratação



## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMANTOS APRESENTADOS.

Às 14:30 (quatorze e trinta) horas do dia 15 de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da comissão municipal de compras, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, localizada Rua Raimundo silva, 302, Bairro Centro - Passagem - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o agente de compras e a comissão de compras, designados pela portaria de janeiro de 2024, para em atenção ás disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 0014/2024, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e grides para o evento da tradicional "Festa de Último de Maio" no município de Passagem - PB, que será realizada no dia 31 de maio de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar as cotações de preços apresentadas pelos interessados, sendo eles: C2 PROMO EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.808.591/0001-03, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA - CNPJ Nº 11.422.741/0001-87, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - CNPJ Nº 52.656.270/0001-59, com valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Após analisar as cotações apresentadas e documentos, restou comprovado o seguinte RESULTADO DO VENCEDOR: PAIEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA - CNPI Nº 11.422.741/0001-87, sediada na ROD PE 320, 1520, Sala 02, KM 35, Centro, Flores - PE, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 15 de maio de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em comprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito da Prefeitura Municipal de Passagem/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.



#### Da Conclusão

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0014/2024**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e grides para o evento da tradicional "Festa de Último de Maio" no município de Passagem – PB, que será realizada no dia 31 de maio de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Passagem/PB, 15 de maio de 2024.

Alessandro Ferreira da Silva Agente de Contratação

Comissão de Contratação

Comissão de Contratação



## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMANTOS APRESENTADOS.

Às 14:30 (quatorze e trinta) horas do dia 15 de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da comissão municipal de compras, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, localizada Rua Raimundo silva, 302, Bairro Centro - Passagem - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o agente de compras e a comissão de compras, designados pela portaria de janeiro de 2024, para em atenção ás disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 0014/2024, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e grides para o evento da tradicional "Festa de Último de Maio" no município de Passagem - PB, que será realizada no dia 31 de maio de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar as cotações de preços apresentadas pelos interessados, sendo eles: C2 PROMO EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.808.591/0001-03, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA - CNPJ Nº 11.422.741/0001-87, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - CNPJ Nº 52.656.270/0001-59, com valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Após analisar as cotações apresentadas e documentos, restou comprovado o seguinte RESULTADO DO VENCEDOR: PAIEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA - CNPI Nº 11.422.741/0001-87, sediada na ROD PE 320, 1520, Sala 02, KM 35, Centro, Flores - PE, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 15 de maio de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em comprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito da Prefeitura Municipal de Passagem/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.



#### Da Conclusão

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0014/2024**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e grides para o evento da tradicional "Festa de Último de Maio" no município de Passagem – PB, que será realizada no dia 31 de maio de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Passagem/PB, 15 de maio de 2024.

Alessandro Ferreira da Silva Agente de Contratação

Comissão de Contratação

Comissão de Contratação



Processo Administrativo nº 031/2024

Em, 08 de maio de 2024.

Senhor Secretário:

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e grides para o evento da tradicional "Festa de Último de Maio" no município de Passagem – PB, que será realizada no dia 31 de maio de 2024. Segue a UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - 3.3.90.36 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3.3.90.39 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

À Secretaria de cultura NESTA

#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/05/2024 às 15:10:59 foi protocolizado o documento sob o Nº 64316/24 da subcategoria Licitações, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Passagem, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco das Chagas Ferreira de Araúio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem

Número da Licitação: 00014/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 21/05/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Passagem

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 30.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e grides para o evento da tradicional Festa de Último de Maio no município de Passagem PB, que será realizada no dia 31 de maio de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal n 14.133 de 01 de abril de 2021.

#### [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): SJ PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.422.741/0001-87

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autontiona
Documento	imormado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	be4bb0c2135b29b07aee408bb950d45e
Autorização da autoridade competente	Sim	68c3a59a777405cd28d15cd2c2c1341d
Estimativa da despesa	Sim	239519f2ca88caa89ae8e7d01d21a2da
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	1bcf5be8df5f3d3dc0bff4b4d5b3dad0
Justificativa de preço	Sim	ae8736eb3eb636159f3d4f57bd2e6184
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	ae8736eb3eb636159f3d4f57bd2e6184
Previsão Orçamentária	Sim	9986cf99cf5e25518bbc774e058e3f94
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - SJ PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA - ME	Sim	d1aff21e2ce720a6fb9de6af38df5d87

#### João Pessoa, 29 de Maio de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2024 PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2024

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB E A EMPRESA PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA – CNPJ Nº 11.422.741/0001-87.

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Raimundo silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.876.104/0001-76, representada neste ato pelo Prefeito municipal o Sr. Josivaldo Alexandre da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 024.024.174-63, doravante denominado de CONTRATANTE, do outro lado a Empresa PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA – CNPJ Nº 11.422.741/0001-87, sediada na ROD PE 320, 1520, Sala 02, KM 35, Centro, Flores – PE, neste ato representado pelo Senhor Ivanildo Pereira da Silva, portador de CPF nº 901.698.164-00, aqui denominado CONTRATADO e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e grides para o evento da tradicional "Festa de Último de Maio" no município de Passagem – PB, que será realizada no dia 31 de maio de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2024/PMP, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços obedecerão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº 0014/2024, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos produtos/serviços e suas marcas, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

aújo.



#### ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	VALOR
1	1	Diária s	PALCO TIPO I: 1(UM) PALCO EM ALUMÍNIO OU EM METAL EM FERRO GALVANIZADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14,00(QUATORZE) METROS DE LARGURA (FRENTE) POR 10,00(DEZ) METROS DE COMPRIMENTO, 6,0 (SEIS) METROS DO PISO AO TETO E 2,00(DOIS) METROS DO SOLO AO PISO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU EM METAL EM FERRO GALVANIZADO; 01(UMA) ESCADA; COBERTURA DO TETO EM LONA KP1000 NA COR BRANCA OU PRETA; CABOS DE AÇO E TRAVAMENTOS LATERAIS; 01(UMA) ÁREA DE SERVIÇO MEDINDO 2,20M X 6,40M X 3,80M; COM FECHAMENTO METÁLICO; 02(DOIS) CAMARINS EM ESTRUTURA DE TS MEDINDO 4,00M X 4,00M. COM ILUMINAÇÃO PARA TODOS OS AMBIENTES BEM COMO, INCLUSÃO DE EXTINTORES EM NUMERO COMPATÍVELCOM O PALCO A SER LOCADO. DEVIDO ATERRAMENTO. INCLUINDO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E	UNIT RS 8.000,00	TOTAL RS 8.000,00
2		Diária s	SOM TIPO I: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA ABAIXO: PERIFERICO-P. A*MESA DIGITAL 48 CANAIS(MIXER); PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS STEREO; GRAVADOR/ PLAYER CD/DVD; P.A-LINE ARRAY(LA)*16 SUBGRAVES COM 2 ALTO-FALANTESDE18"/800RMS (CADA); 16 CAIXAS 212 TI COM 2 ALTO-FALANTES DE 12"/ 800RMS + 1 TI(CADA); 04 AMPLIFICADORES COM 6400 WATTS RMS (GRAVE); 04 AMPLIFICADORES COM 5000 WATTS RMS (MEDIO GRAVE); 02 AMPLIFICADORES COM 1500 WATTS RMS (AGUDOS); MULTICABO DE 48 VIAS COM 60 METROS DEEXTENSÃO; 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (110V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (220 V); PERIFÉRICO - MONITORO1 MESA DIGITAL 40 CANAIS; 16 VIAS DE MONITOR PROCESSADOR DIGITAL STEREO; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 4 CANAIS; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 8 CANAIS; 12 FONES DE OUVIDO PARA MONITOR (PONTO).SIDE- FILLO4 CAIXAS DE SUBGRAVE 1200 WATTS RMS; 04 CAIXAS KF3-WAY; 01 AMPLIFICADORES 2000 WATTS RMS (GRAVES); 02 AMPLIFICADORES 2000 WATTS RMS (3WAY); 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS RMS (GRAVES); 02 AMPLIFICADORES 2000 WATTS RMS (3WAY); 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS RMS (CAIXA SUB PARA BATERIA (RETORNO) 500RMS; 08 MONITORES PARA VOZ 800		9.000,00



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

		WATTS RMS;BACKLINEBATERIA ACÚSTICA REDUZIDA COM 3 TONS, AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 350 WATTS RMS, 2 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 120 WATTS RMS;MICROFONES2 KITS DE 7 MICROFONES COMPLETO PARA BATERIA, 25 MICROFONES COM CABO PARA VOZ E OUTRAS APLICAÇÕES,10 MICROFONES COM CABO PARA INSTRUMENTOS/PERCURSSÃO; 3 MICROFONES SEM FIO COM ALCANCE DE 100 METROS PARA VOZ, 20 PEDESTRAIS, 3 PRATICÁVEIS E 12 CANHÕES PAR 64 FOCOS VARIADOS EM 02 VARAS DE ACL. COM TORRE DE DELAY		
1	Diária s	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:01 GRID DE ALUMÍNIO 07 X 6 X 508MUVING HEADBEAN 20002 ATÔMIC3.00004 RIBALTA DE LED 3W 04 MUVINGW ASH DELED 3W 01 MESA DE LUZ DMX51212 REFLETORES PA 64 LEDS 02 RIBAUTS LEDS 02 EXTINTORES DE PÓ COM SINALIZAÇÃO (CONFORME DETERMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS LOCAL E COMPATÍVEL COM O MATERIAL ELÉTRICO A SER USADO PELA ILUMINAÇÃO) 02 EXTINTORES DE CO2 COM SINALIZAÇÃO (CONFORME DETERMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS LOCAL E COMPATÍVEL COMO MATERIAL ELÉTRICO A SER USADO PELA ILUMINAÇÃO)	5.000,00	5.000,00
1	Diária s	GERADOR 180 KVA: GERADOR 380/220 COMPARTIDA AUTOMÁTICA, COM CABINE SILENCIADA EM 80 DECIBÉIS, COM CICLAGEM EM 60 HZ, 1.800 RPM, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVES DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, ABASTECIDO COM COMBUSTÍVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, ISOLAMENTO DE 02 METROS DE CADA LATERAL DA MAQUINA FEITA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO OPERADOR DE PLANTÃO EM TODOHORÁRIO DE USO.	2.500,00	2.500,00
5 10	Diária s	BANHEIROS QUÍMICOS: CONFECCIONADOS EM FIBRA COM INDICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO COM LIMPEZA DIÁRIA ATRAVÉS DE CAMINHÃO DE SUCÇÃO.	250,00	2.500,00



100 N	GRIDE P30: ALUMÍNIO TIPO GRIDE P30 COM DEMAIS CONEXÕES E ADAPTADORES SENDO ELES CUBOS, BASES, SLEEVS, GREPOS E ETC, TODOS MONTADOS COM CABOS DE AÇO OU SINTAS IÇADOS AO CHÃO E TOTALMENTE ATERRADO. SENDO DESTINADO HÁSER USADO UM PORTAIS DE ENTRADA DE ÁREAS COMO, BANHEIROS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, ENTRADA SAÍDA E ONDE SE FIZER NECESSÁRIO
-------	--

#### DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),** com pagamento de acordo com os serviços prestados e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

#### DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2024, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

#### DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - 3.3.90.36 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3.3.90.39 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

#### DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, ás suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, físcais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 48 (quarenta e oito) horas, após receber a solicitação junto a Prefeitura de Passagem PB;

g) Transporte, montagem e desmontagem por conta da contratada.

#### DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na clausula segunda;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

#### DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

#### DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2°, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

#### DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (Art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

#### DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (Art. 117, parágrafo 3° e 4°, da Lei n° 14.133/2021), ficando, desde já designado, como Fiscal do Presente contrato o Sr. Jerson Gualberto Pereira.



#### DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Passagem (PB), 22 de maio de 2024.

Josivaldo Alexandre da Silva PREFEITO MUNICIPAL

> PAJEU **ENTRETENIMENTO E** LOCACAO

Assinado de forma digital por PAJEU ENTRETENIMENTO E LOCACAO LTDA:11422741000187 LTDA:11422741000187

#### PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA CNPJ Nº 11.422.741/0001-87 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:		
la Testemunha	CPF:	
2ª Testemunha	CPF:	

# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quarta-feira, 22 de maio de 2024

Tiragem: 50 exemplares

#### Atos do Poder Executivo Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 041 DE 21 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe enfere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 02/05/2024 a Senhora JOEDNA HENRIQUE ALVES FERREIRA do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Especial de Políticas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edificio Sede do Poder Executivo.

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### PORTARIA Nº 042 DE 21 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível

Art. 1º Nomear a partir de 02/05/2024 a Senhora IARA DE OLIVEIRA para assumir o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Especial de Políticas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

#### Licitações

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 0014/2024

Processo Administrativo nº 031/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratada: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA − CNPJ Nº 11.422.741/0001-87, sediada na ROD PE 320, 1520, Sala 02, KM 35, Centro, Flores − PE. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e grides para o evento da tradicional "Festa de Último de Maio" no município de Passagem − PB, que será realizada no dia 31 de maio de 2024, Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; Valor Contratual: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ratificação em: 21/05/2024. Josivaldo Alexandre da Silva - Prefeito

#### Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024 PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e grides para o evento da tradicional "Festa de Último de Maio" no município de Passagem – PB, que será realizada no dia 31 de maio de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Próprios e outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB CONTRATADO: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA − CNPJ № 11.422.741/0001-87, sediada na ROD PE 320, 1520, Sala 02, KM 35, Centro, Flores − PE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/05/2024 a 31/12/2024.

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO Nº 031/2023 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedos da rua da fuba, comunidade café do vento, localizada no município de Passagem - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. RECURSOS – Próprios do Município de Passagem.

CONTRATADO: LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, situada na Rua do Comercio, S/N, Café do Vento, Passagem/PB.

VALOR: R\$ 218.768,57 (duzentos e dezoito mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), já acrescido do valor aditivado de R\$ 39.098,79 (trinta e nove mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos). DATA DA VIGENCIA: 03/04/2025.

#### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76



## Jornal Oficia do município de Passagem-PI

### OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quarta-feira, 03 de abril de 2024

Tiragem: 50 exemplares

#### Atos do Poder Executivo **Portarias**

#### **ESTADO DA PARAÍBA** PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 036 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Designar servidores para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização de Contratos para o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela Gestão de Contratos de acordo com cada Secretaria Municipal.

I. ALEXANDRE DA SILVA MARINS - Secretaria de Finanças.

II. ANA PAULA DA SILVA - Secretaria de Esporte e Lazer.

III. EDIVAL PORFIRIO DE ANDRADE - Secretaria de Obras e servicos Urbanos.

IV. GABRIELLA SILVA GOMES ARAUJO - Secretaria de ninistração.

V. MARINEZ PEREIRA DE ARAUJO - Secretaria de Turismo.

VI, LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretaria de Controle Interno.

VII. AFLANIO DE FREITAS GOMES - Secretaria de Gabinete.

VIII. MERYELLY DE BARROS OLIVEIRA - Secretaria de Assistência Social.

IX. RAILSON CÂNDIDO PEREIRA - Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

X. MARILIA RODRIGUES BEZERRA - Secretaria de Saúde.

XI. THIAGO ALMEIDA DE MEDEIROS - Secretaria de Cultura.

XII. THIAGO MARTINS FERREIRA DA SILVA - Secretaria de

XIII. MARIA JACICLENIA FREITAS AMARO - Secretaria de

XIV. JOSE WAGNER DA SILVA OLIVEIRA - Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável.

XII. THIAGO MARTINS FERREIR
Transporte.

XIII. MARIA JACICLENIA FREIT.
Educação.

XIV. JOSE WAGNER DA SILVA
Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolv

Art. 2º Designar o senhor YGOR GON
de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia. Art. 2º Designar o senhor YGOR GOMES DE ARAUJO como Fiscal

Art. 3º Designar o servidor JERSON GUALBERTO PEREIRA como

Fiscal de Contratos, exceto os elencados no Art. 2º

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.

#### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000 Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76 Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br



Processo Administrativo nº 031/2024

Em, 08 de maio de 2024.

Senhor Secretário:

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e grides para o evento da tradicional "Festa de Último de Maio" no município de Passagem – PB, que será realizada no dia 31 de maio de 2024. Segue a UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - 13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - 3.3.90.36 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3.3.90.39 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

À Secretaria de cultura NESTA

000057



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	CADAS	CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	D DATA DE ABERTUR/ 16/11/2009	`
NOME EMPRESARIAL PAJEU ENTRETENIMEN	TO & LOCACAO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO PAJEU ENTRETENIMEN				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 90.01-9-02 - Produção m	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL USICAI			
uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e 49.23-0-02 - Serviço de t 49.24-8-00 - Transporte e 70.20-4-00 - Atividades e 73.19-0-99 - Outras ativie 77.11-0-00 - Locação de 77.32-2-01 - Aluguel de r 77.39-0-03 - Aluguel de r	operação e fornecimento de equipan e construção de poços de água ransporte de passageiros - locação d escolar le consultoria em gestão empresarial dades de publicidade não especificad automóveis sem condutor náquinas e equipamentos para const palcos, coberturas e outras estruturas putras máquinas e equipamentos con	le automóveis com motorista , exceto consultoria técnica e das anteriormente trução sem operador, exceto a s de uso temporário, exceto a	específica andaimes andaimes	
32,30-0-01 - Serviços de 90.01-9-06 - Atividades d 93.19-1-01 - Produção e 93.29-8-99 - Outras ativid	organização de feiras, congressos, e de sonorização e de iluminação promoção de eventos esportivos dades de recreação e lazer não espec	exposições e festas	ecilicados anterio	rmente, sen
82.30-0-01 - Serviços de 90.01-9-06 - Atividades d 93.19-1-01 - Produção e 93.29-8-99 - Outras ativid CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT	organização de feiras, congressos, e de sonorização e de iluminação promoção de eventos esportivos dades de recreação e lazer não espec UREZA JURÍDICA	exposições e festas	ecilicados anterio	rmente, sen
82.30-0-01 - Serviços de 90.01-9-06 - Atividades o 93.19-1-01 - Produção e 93.29-8-99 - Outras ativid CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr	organização de feiras, congressos, e de sonorização e de iluminação promoção de eventos esportivos dades de recreação e lazer não espec UREZA JURÍDICA	exposições e festas	0	rmente, sen
82,30-0-01 - Serviços de 90.01-9-06 - Atividades o 93.19-1-01 - Produção e 93.29-8-99 - Outras atividades of cóbigo e Descrição da NAT 206-2 - Sociedade Empri LOGRADOURO ROD PE 320	organização de feiras, congressos, e de sonorização e de iluminação promoção de eventos esportivos dades de recreação e lazer não espec UREZA JURÍDICA	cificadas anteriormente	0	UF PE
82,30-0-01 - Serviços de 90.01-9-06 - Atividades o 93,19-1-01 - Produção e 93,29-8-99 - Outras ativid CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO ROD PE 320  CEP 56,850-000	organização de feiras, congressos, ele sonorização e de illuminação promoção de eventos esportivos dades de recreação e lazer não especureza Juridica esária Limitada  BAIRRO/DISTRITO CENTRO	exposições e festas cificadas anteriormente  NÚMERO 1520  COMPLEMENT SALA 02 KI	0	UF
82,30-0-01 - Serviços de 90.01-9-06 - Atividades o 93,19-1-01 - Produção e 93,29-8-99 - Outras ativid CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO ROD PE 320  CEP 56,850-000  ENDEREÇO ELETRÔNICO PAJEU_ENTRETENIMEN  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	organização de feiras, congressos, ele sonorização e de illuminação promoção de eventos esportivos dades de recreação e lazer não especureza Juridica esária Limitada  BAIRRO/DISTRITO CENTRO	exposições e festas cificadas anteriormente  NÚMERO 1520  COMPLEMENT SALA 02 KI  MUNICÍPIO FLORES  TELEFONE	0	UF
82.30-0-01 - Serviços de 90.01-9-06 - Atividades o 93.19-1-01 - Produção e 93.29-8-99 - Outras ativid CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO ROD PE 320  CEP 56.850-000  ENDEREÇO ELETRÔNICO PAJEU_ENTRETENIMEN  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ ******	organização de feiras, congressos, ele sonorização e de illuminação promoção de eventos esportivos dades de recreação e lazer não especureza Juridica esária Limitada  BAIRRO/DISTRITO CENTRO	exposições e festas cificadas anteriormente  NÚMERO 1520  COMPLEMENT SALA 02 KI  MUNICÍPIO FLORES  TELEFONE	0	UF PE
90.01-9-06 - Atividades o 93.19-1-01 - Produção e	organização de feiras, congressos, ele sonorização e de illuminação promoção de eventos esportivos dades de recreação e lazer não especureza JURIDICA esária Limitada  BAIRRO/DISTRITO CENTRO  NTO@OUTLOOK.COM	exposições e festas cificadas anteriormente  NÚMERO 1520  COMPLEMENT SALA 02 KI  MUNICÍPIO FLORES  TELEFONE	O VI 35 DATA DA SITUAÇÃO CA	UF PE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 09:05:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA

CNPJ: 11.422.741/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:07:57 do dia 19/01/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/07/2024.

Código de controle da certidão: 8ABC.6F43.5759.B782 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Flores

Fórum Desembargador Adauto Maia - Rua Pedro Santos Estima nº 87 - Centro Flores/PE - CEP 56850-000 - Telefone: (087) 3857-1920 - 3857-1921 - e-mail: vunica.flores@tjpe.jus.br

#### **CERTIDÃO NEGATIVA**

Classe: Certidão

Expediente nº 2024.0223.000043

Luiz Gonzaga de Medeiros Neto, Chefe de Secretaria da Vara Única da Comarca de Flores, Estado de Pernambuco, em virtude de lei, etc.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o arquivo da Vara Única desta Comarca, a meu cargo, NÃO CONSTA distribuição e/ou tramitação de Ações Penais, bem como de Ações Cíveis de Execução, Cobrança, Trabalhista, Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, no sistema Judwin (processos físicos), em desfavor de PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.422.741/0001-87, com endereço à Rodovia PE-320 nº 1520 – Sala 02 – Km 35 - Flores-PE – CEP 56850-000. CERTIFICO ainda, que inexiste nesta Comarca outro Cartório com competência para Distribuição dos feitos acima mencionados.

DECLARO, para os devidos fins, que eu, Luiz Gonzaga de Medeiros Neto, subscrevo este expediente por ordem da MM. Juíza desta Comarca. Provimento nº 002/2010 – CGJ-TJPE.

Dou fé.

Flores (PE), Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (15/04/2024).

Luiz Gonzaga de Medeiros Neto Chefe de Secretaria Mat. 156769-1

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão:	2024.000003937289-74	Data de Emissão: 16/04/2024
DADOS DO REQUERENTE CNPJ:	11.422.741/0001-87	

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 14/07/2024 devendo ser confirmada sua autenticidade através do servico "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Página 1 de 1



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.422.741/0001-87 Certidão n°: 74701543/2023

Expedição: 26/12/2023, às 19:10:52

Validade: 23/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.422.741/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua Dr. Santana Filho, 01 - Centro - Flores - PE

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.º 0045/24

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, RENATO PEREIRA LIMA , agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade do Flores do Estado de Pernambuco.

**OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS** 

Flores-PE, 24 de Abril de 2024

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11.422.741/0001-87

Razão

PAJEU ENTRETENIMENTO E LOCAÇÃO LTDA

Social: Endereço:

PE 320 1520 SALA 02 KM 35 / CENTRO / FLORES / PE / 56850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042420143697269407

Informação obtida em 08/05/2024 11:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

## CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO** 

Data da Emissão: 08/05/2024 11h44min

Data de Validade: 07/06/2024

Nº da Certidão: 01821104/2024

Nº da Autenticidade: 0P.P5.2C.LB.OC

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA

CNPJ: 11.422.741/0001-87

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: ROD. PE 320, 1520

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Flores/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

#### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidĂ£o nĂ£o abrange os processos distribuĂdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrà nico â€" PJe, no Ă¢mbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

## CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO** 

Data da Emissão: 08/05/2024 11h42min

Data de Validade: 07/06/2024

Nº da Certidão: 01821100/2024

Nº da Autenticidade: WQ.4V.34.VD.T1

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA

CNPJ: 11.422.741/0001-87

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: ROD. PE 320, 1520

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Flores/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

#### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuÃdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico â€" PJe, no âmbito do Tribunal de Justi§a de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

## Jornal Oficia do município de Passagem-PI

#### OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quarta-feira, 03 de abril de 2024

Tiragem: 50 exemplares

#### Atos do Poder Executivo **Portarias**

#### **ESTADO DA PARAÍBA** PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 036 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Designar servidores para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização de Contratos para o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela Gestão de Contratos de acordo com cada Secretaria Municipal.

I. ALEXANDRE DA SILVA MARINS - Secretaria de Finanças.

II. ANA PAULA DA SILVA - Secretaria de Esporte e Lazer.

III. EDIVAL PORFIRIO DE ANDRADE - Secretaria de Obras e servicos Urbanos.

IV. GABRIELLA SILVA GOMES ARAUJO - Secretaria de ninistração.

V. MARINEZ PEREIRA DE ARAUJO - Secretaria de Turismo.

VI, LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretaria de Controle Interno.

VII. AFLANIO DE FREITAS GOMES - Secretaria de Gabinete.

VIII. MERYELLY DE BARROS OLIVEIRA - Secretaria de Assistência Social.

IX. RAILSON CÂNDIDO PEREIRA - Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

X. MARILIA RODRIGUES BEZERRA - Secretaria de Saúde.

XI. THIAGO ALMEIDA DE MEDEIROS - Secretaria de Cultura.

XII. THIAGO MARTINS FERREIRA DA SILVA - Secretaria de

XIII. MARIA JACICLENIA FREITAS AMARO - Secretaria de

XIV. JOSE WAGNER DA SILVA OLIVEIRA - Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável.

XII. THIAGO MARTINS FERREIR
Transporte.

XIII. MARIA JACICLENIA FREIT.
Educação.

XIV. JOSE WAGNER DA SILVA
Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolv

Art. 2º Designar o senhor YGOR GON
de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia. Art. 2º Designar o senhor YGOR GOMES DE ARAUJO como Fiscal

Art. 3º Designar o servidor JERSON GUALBERTO PEREIRA como

Fiscal de Contratos, exceto os elencados no Art. 2º

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.

#### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000 Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76 Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/05/2024 às 15:28:15 foi protocolizado o documento sob o Nº 64336/24 da subcategoria Contratos, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Passagem, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco das Chagas Ferreira de Araúio.

Número do Contrato: 000000532024 Data da Publicação: 22/05/2024 Data da Assinatura: 22/05/2024 Data Final do Contrato: 31/12/2024 Valor Contratado: R\$ 30.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e grides para o evento da tradicional Festa de Último de Maio no município de Passagem PB, que será realizada no dia 31 de maio de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal n

14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): SJ PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 11.422.741/0001-87

#### [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	a09efa49addc5908abc8d4952601a9b1
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	14c118c9f9bfc56a211b729dab27ad40
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	9986cf99cf5e25518bbc774e058e3f94
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	f5a27dbe12c84185136b8c44a8d26a90
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	31474e8584eaff7248684dcf93ac1cdc
Designação do gestor do contrato	Sim	31474e8584eaff7248684dcf93ac1cdc

#### João Pessoa, 29 de Maio de 2024



#### Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Documento:** 64316/24 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem

Exercício: 2024

## **CERTIDÃO**CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/05/2024 às 15:28h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 64336/24 ao Documento 64316/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 64316/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	17 - 22	f5a27dbe12c84185136b8c44a8d26a90
Comprovante de publicidade	23	a09efa49addc5908abc8d4952601a9b1
Designação do gestor do contrato	24	31474e8584eaff7248684dcf93ac1cdc
Comprovação da existência de dotação orçamentária	25	9986cf99cf5e25518bbc774e058e3f94
Comprovantes de regularidade da contratada	26 - 34	14c118c9f9bfc56a211b729dab27ad40
Designação do fiscal administrativo do contrato	35	31474e8584eaff7248684dcf93ac1cdc
RECIBO PROTOCOLO	36	218d1bcba87135a8e1a1a29f6f7c1390

João Pessoa, 29 de Maio de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB